

## NOTÍCIA



## EMPREGO E ECONOMIA

# Rede Mundial oferece cem vagas de trabalho

## As oportunidades são para mulheres que podem trabalhar até as 23h

Atenção! Para quem está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho, o Mundial, tradicional rede de supermercados carioca, contrata profissionais para atuar nas 18 unidades, localizadas no Rio de Janeiro. A rede oferece cem vagas para o cargo de empacotadora. Para essa função, é necessário que o candidato seja do sexo feminino, tenha o ensino fundamental completo e disponibilidade para trabalhar até as 23h. Não é exigida experiência no setor.

Durante a seleção, as candidatas passam por entrevista individual e palestra de integração. Entre os benefícios oferecidos pelo Mundial estão salário compatível com a função, alimentação no local de trabalho, assistência médica e odontológica (extensiva aos dependentes), seguro de vida, cartão farmácia, bilhete único carioca e intermunicipal, plano de carreira e prêmio assiduidade.

As candidatas interessadas devem enviar o currículo para o e-mail



As 18 unidades ficam localizadas no Rio. Candidatas devem ter ensino fundamental completo

curriculorh@supermercadosmundial.com.br ou podem deixar o documento no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) da filial mais próxima da residência.

De acordo com Alessan-

dra Mamede, coordenadora de recrutamento e seleção da rede, as chances de crescimento profissional são grandes.

— A empresa investe em

seus funcionários e conta com um plano de carreira — comenta a profissional.

## Tarifa da Linha Amarela vai subir para R\$7

Por decisão judicial a tarifa básica do pedágio da Linha Amarela passará a custar R\$ 7 a partir do dia 13 deste mês. O valor atual é de R\$ 5,90 para carros de passeio. A decisão foi da 6ª Vara da Fazenda Pública, Comarca da Capital. O reajuste representa a recuperação da inflação medida pelo IPCA-E no período de 2015 e 2016, quando o reajuste de tarifa não foi concedido conforme pede o contrato.

A LAMSA, concessionária que administra a Linha Amarela, esclarece que a decisão está sub judice e, por isso, solicita que todos os usuários guardem seus recibos com o novo valor, já que poderão ser usados caso haja ressarcimento.



ROBERTO MOREYRA

Tarifa era de R\$ 5,90

### EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Rosana Albuquerque França - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Vereador Hermínio Moreira, 380 CEP: 24800-201 - Centro - Itaboraí - RJ, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Pagamento, de nº 0023529-52.2015.8.19.0023, movida por TIM CELULAR S.A. em face de M.S. ARAÚJO - CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu M.S. ARAÚJO - CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Itaboraí, 7 de Fevereiro de 2017. Eu, Fernanda Cristina Dias Pelegrino - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32827, digitei. E eu, Sara Silveira Machado - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/17439, o subscrevo.

**SURDEZ**  
INTRACANAL  
**OTOVOX**  
APARELHOS AUDITIVOS  
RETROAURICULAR

**Francisco Freitas**  
Fonoaudiólogo - CRFa - 14522  
**4x R\$ 375,00**

**MÉIER:**  
Rua Dias da Cruz 155 / 507  
☎ 2591-5300 / 2269-9304  
☎ 2252-5991 / 2509-4195



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

**PORTARIA N.º 285 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

Torna Sem Efeito a Portaria nº 270 de 30 de março de 2017, publicada no dia 31 de março de 2017; Portaria nº 271 de 30 de março de 2017, publicada no dia 31 de março de 2017; Portaria nº 276 de 30 de março de 2017, publicada no dia 31 de março de 2017; Portaria nº 279 de 31 de março de 2017, publicada no dia 01 de abril de 2017 e Portaria nº 284 de 31 de março de 2017, publicada no dia 01 de abril de 2017.

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2017.

**Rogério Teixeira Junior**  
Presidente  
CMNI